

MEMORIAL DESCRITIVO
AMPLIAÇÃO ESCOLA PERSEVERANÇA

1 INTRODUÇÃO

O processo em questão trata-se da execução da ampliação de três salas de aulas da Escola Municipal Perseverança.

Dados do local:

- Instituição do ensino: Escola Municipal Perseverança
- Endereço: Rua das Grápias, 160, Bairro Araucária
- Município: Marmeleiro-PR

Dados da obra:

- Área a ser construída: 132,61 m²
- Pavimentos: 01



Figura 1: Localização da escola perseverança.

2 PROJETOS

O projeto arquitetônico fora desenvolvido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Já os projetos complementares (fundações, estruturas de concreto, estrutura metálica, cobertura e instalações elétricas e pluviais) foram licitados e desenvolvidos pela empresa Trans' Gabrielli LTDA, por meio do contrato de prestação de serviços n° 053/2020, oriundo da Tomada de Preços n° 001/2020.

3 NORMAS GERAIS

Caso existam dúvidas de interpretação de projetos ou memoriais, deverão ser dirimidas antes do início da obra com o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro.

São obrigações DA CONTRATADA e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Visitar previamente o local da obra a fim de verificar suas condições atuais;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências nos projetos, ou ainda falta de informações para a devida execução, comunicar ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Caso a CONTRATADA executar item que esteja em divergência com as especificações do projeto ou do memorial sem antes comunicar o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Marmeleiro para tomar as devidas providências, a CONTRATADA será responsabilizada;
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução;
- Manter o local da obra limpo e organizado;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

A CONTRATADA, ao apresentar proposta para esta obra, confirma que:

- Está ciente que as recomendações constantes nos memoriais e projetos prevalecem sobre os desenhos;
- Não restam dúvidas da interpretação dos detalhes construtivos.

4 FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO dos serviços será feita por meio do Responsável Técnico da CONTRATANTE, portanto, em qualquer ocasião, A CONTRATADA deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A CONTRATADA manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo CONTRATANTE ao preposto DA CONTRATADA terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Da mesma forma, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro.

Fica A CONTRATADA obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela FISCALIZAÇÃO, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ocorrer dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou

com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade DA CONTRATADA.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de serviços dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação da FISCALIZAÇÃO.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não exime e sequer diminui a responsabilidade DA CONTRATADA perante a legislação vigente.

5 MATERIAIS E MÃO DE OBRA

A guarda e a vigilância dos materiais e equipamentos existentes no canteiro de obras, bem como das edificações já executadas e ainda não recebidas definitivamente, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá realizar todos os testes e ensaios exigidos pelas normas técnicas oficiais, assegurando a adequada execução do objeto contratual.

Em caso de dúvidas quanto à qualidade dos materiais, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a realização de análises por instituição oficial, sendo todas as despesas decorrentes custeadas pela CONTRATADA.

Ressalta-se, ainda, que será rigorosamente exigido que a mão de obra e a execução dos serviços atendam às normas aprovadas ou recomendadas, às especificações, aos métodos, aos ensaios e aos padrões estabelecidos pela ABNT.

6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADAS

6.1 Serviços Preliminares

Deverá ser instalada no local da obra, placa em chapa galvanizada adesivada de 1,50m por 3,0m (4,50 m²).

O local deverá ser limpo e isento de material estranhos à obra, como vegetações, entulhos e material orgânico. Os entulhos deverão ser dispostos em área protegida e adjacente à obra para posterior recolhimento pelo setor de Urbanismo da Prefeitura de Marmeleiro.

Para o início dos serviços também deverão ser removidos os aparelhos de ar condicionado na parede da edificação existente por equipe qualificada contratada pela Prefeitura.

6.2 Fundações

Observar o memorial e o projeto de fundações e estruturas de concreto armado.

As fundações serão do tipo sapata, conforme o projeto de fundações.

As sapatas e respectivos pilares possuem numeração iniciando em “7” e finalizando em “21”, totalizando 15 elementos

Deve-se atentar para as sapatas próximas à edificação existente, para que as escavações não gerem patologias.

Após a escavação das valas, deve-se aplicar lastro de concreto magro de 5 cm.

As sapatas deverão ser executadas com fôrmas de madeira compensada resinada, respeitando as dimensões de projeto.

Atentar-se ao fato de que no nível das vigas baldrame os pilares P7, P10 e P11 morrem, os pilares P1, P2, P3, P4 e P6 nascem e os pilares P8, P12, P13, P18 e P20 mudam de seção.

Deve-se seguir as dimensões dos elementos estruturais definidos em projeto, com as respectivas quantidades de aço e classes do concreto (FCK 25 MPa para elementos de fundação e FCK 30 MPa para a superestrutura) conforme memorial descritivo do projeto estrutural.

6.3 Estruturas de Concreto Armado

Observar o memorial e o projeto de fundações e estruturas de concreto armado.

Devido a uma edificação vizinha à área da ampliação, foi projetado uma mureta de contenção, a qual foi contemplado no projeto estrutural. Porém a edificação vizinha foi demolida, sendo desnecessária a construção dessa mureta.

6.4 Pisos

Para a execução do piso das salas deverão ser seguidos os seguintes procedimentos: compactação mecânica do solo com compactador de solos a percussão; lastro com material granular com 5 centímetros de espessura; contrapiso argamassado de 5 cm; revestimento cerâmico com placas esmaltadas com dimensões de 45 cm x 45 cm respeitando a classe de resistência à abrasão superficial, PEI, de no mínimo 4 – Locais aberto ao público, ambientes com trânsito médio (as peças deverão ser rejuntadas respeitando o prazo indicado pelo fabricante).

6.5 Fechamentos

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos de largura de 11 cm, para totalizar os 15 cm acabados indicados no projeto, adicionando as camadas de chapisco, reboco e emboço.

6.6 Cobertura

A cobertura deverá ser executada seguindo os caimentos e materiais do projeto, sendo a estrutura metálica e as telhas de fibrocimento.

As duas salas maiores, deverão possuir forro de PVC acompanhando a inclinação do telhado. Já a sala menor, o forro é reto na altura de 2,80 m, conforme cortes.

6.7 Esquadrias

A porta P3 indicada no projeto arquitetônico já existe no local, conforme imagem abaixo, posicionada no mesmo local quando observada na elevação frontal, porém instalada na parede das salas existentes. Assim, ela será apenas deslocada 174 cm para fora, de acordo com o projeto.



Figura 3: Porta P3 existente.

As aberturas deverão respeitar as dimensões de projeto, quantificadas em 8 janelas e 3 portas.

As portas serão de alumínio com lambri com acabamento anodizado, na cor branca.

As janelas deverão ser de alumínio branco com vidro temperado de 8mm.

Deverá ser executado vergas e contra-vergas nas janelas, respeitando o transpasse mínimo de 30 cm para cada lado. Nas janelas próximas umas das outras, deve-se unificar as vergas.

6.8 Instalações Elétricas

Deverá ser observado o memorial descritivo do projeto elétrico.

O ramal de baixa tensão já é existente e será mantido o mesmo.

O aterramento deverá ser feito por meio de cabo de cobre ligado diretamente à haste de terra, sendo o cabo com seção mínima 10mm².

O novo quadro de distribuição será montado na circulação.

As fiações deverão seguir padronização de cores estabelecidas no memorial.

As posições das tomadas e lâmpadas deverão seguir o projeto elétrico.

6.9 Águas Pluviais

Deverá ser observado o memorial descritivo do projeto de rede de águas pluviais.

As tubulações de águas pluviais existentes deverão ser redirecionadas para locais adequados para receber o deságue.

6.10 Revestimentos

O revestimento do piso será cerâmico, conforme descrito no item 6.5.

As paredes receberão camada de tinta, sendo aplicadas em 2 demãos, com a finalidade de obter uniformidade, cobrimento e proteção de toda área.

6.11 Acabamentos

Deverá ser observada a compatibilização com a edificação existente, visando a correta destinação das águas pluviais, inclinação dos telhados e junção da nova edificação.

A obra deverá ser entregue limpa.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2025

Jaqueline Parise
Engenheira Civil
CREA PR-192336/D